**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação à Associação Recanto Tia Cecília,** pelos trabalhos de incomparável valor social prestados à sociedade sumareense.

A Associação Recanto Tia Cecília (ARTC) é uma entidade sem fins lucrativos, cujo início é marcado por trabalhos sociais prestados aos moradores em vulnerabilidade do bairro Jardim Manchester, em Sumaré/SP.

Com o passar do tempo, sua atuação se expandiu para outros bairros pertencentes às Regiões Administrativas Maria Antonia e Matão, também no município de Sumaré, além de alcançar o bairro Silvestre IV, no município de Amparo/SP.

A instituição começou a ser idealizada em meados de 1991, por um grupo de funcionários de uma mesma empresa. Na ocasião, Dona Cecília, sócia-fundadora da organização, residente no bairro Jardim Manchester, identificou uma oportunidade ao observar a grande necessidade de atendimento educacional, durante o dia, das crianças em idade pré-escolar, que ficavam frequentemente na rua enquanto seus pais trabalhavam. Até este período, a creche era apenas um “sonho”, que começou a se concretizar no ano de 1999, com o recebimento da doação pessoal de um terreno de 300 m2.

Em 2003 foi oficializado o registro em cartório da entidade. Atualmente, a ARTC se destaca executando trabalhos na área de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Sumaré/SP, e na área da Educação, em parceria com as Secretarias de Educação dos municípios nos quais atua, por meio dos seguintes projetos:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: atendendo 280 indivíduos, entre crianças, adolescentes e idosos, em 04 bairros pertencentes à extensa Região Administrativa Maria Antônia;

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: atendendo um total de 200 crianças, de 0 a 3 anos e de 0 a 6 anos, com alguma deficiência, além de gestantes, através de visitas domiciliares, com o intuito de promover o desenvolvimento integral destas crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, apoiando as famílias no exercício da função protetiva e ampliando acessos a serviços e direitos;

CRECHE RECANTO TIA CECILIA: funciona na sede da Associação, situada na Rua Sebastião Severino da Paz, 177, Jardim Manchester, em Sumaré/SP, ofertando atendimento de educação infantil para crianças com idade entre 3 meses e 4 anos incompletos, residentes nas Regiões Administrativas Maria Antônia e Matão;

CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFº ORLEY ZUCATTO MANTOVANI NÓBREGA DE ASSIS: situado na Rua Adalgisio Batoni, 90, bairro Silvestre IV, Amparo/SP, atendendo crianças entre 11 meses e 4 anos incompletos, residentes da região do bairro Silvestre IV, em período integral, gratuitamente, de segunda à sexta-feira.

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de parcerias, firmadas através de chamamento público por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Sumaré/SP, e através de convênio com as Secretarias Municipais de Educação, pelo ProEB.

Além disso, a Associação sempre contou, ao longo dos anos, e mesmo atualmente, com contribuições, doações, parcerias de empresas, grupos, amigos e simpatizantes com a causa, tais como: Instituto 3M, Solepoxy, Tintas Sumaré, Rotary Clube de Sumaré, Prefeitura de Sumaré, Amanco, Clube de Motoqueiros, Santander, Villares, Grupo Laranjeiras, SESCON, Caixa Econômica Federal, Shopping Park City Sumaré, Sicalfer, Banco SICOOB, Yara Brasil Fertilizantes, Goodbom e Savegnago.

Iniciativas como esta merecem o reconhecimento e a valorização por parte do Poder Público. Diante dos desafios característicos de nossa sociedade contemporânea, é imprescindível o apoio e o destaque deste grandioso trabalho abnegado, a uma instituição que vem se consolidando há 18 anos, prestando serviços essenciais ao bem estar e desenvolvimento social de nossas comunidades.

Reconhecemos em especial a atuação das senhoras Marilene Cezar de Freitas, Presidente da ARTC, e Creuza Aparecida Romero Rondônia, Vice-presidente da organização, pela dedicação e perseverança perante tantas situações marcantes, às vezes tristes, às vezes alegres, conscientes de que este trabalho contribui de maneira concreta e significativa para um futuro melhor das pessoas atendidas, inspirando toda a sociedade de forma positiva, nos motivando a seguir sempre em frente, em busca de melhores condições para todos.

Sendo assim, tendo em vista as razões acima expostas, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação da presente homenagem à Associação Recanto Tia Cecilia, solicitando também, caso aprovada esta moção, que seja transmitido seu inteiro teor à instituição homenageada.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**